

Decisão FEAM/URA SM - URC nº. 8/2025

Varginha, 08 de julho de 2025.

**Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam**

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 195ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Sul de Minas, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 07 de julho de 2025, às 14h., a saber: 5 Exame da Ata da 194ª RO de 02/06/2025. **APROVADA**. 6. Cobrança pelo Uso da Água 2025: Novo Sistema e Ações do Usuário. Apresentação: Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (Gecon) do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam). **RETIRADA DE PAUTA**. 7. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do bioma Mata Atlântica localizada em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 7.1 Companhia Melhoramentos de São Paulo - Camanducaia/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0048413/2023-27 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0952 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Sul. **INDEFERIDO**. 7.2 Concessionária Rodovias do Sul de Minas SPE S.A. - Caldas/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0046230/2024-86 - Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,4300 ha - Área Passível de Aprovação: 0,4300 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,1400 ha - Área Passível de Aprovação: 0,1400 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Sul. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. Aprovada a alteração do prazo das condicionantes nº 01 e 02 que passam a vigorar com a seguinte redação: "Prazo: 180 (cento e oitenta) dias".** 8. Processo Administrativo para homologação do Termo de Composição Administrativa - TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025: 8.1 Fábio Freitas de Brito - Desmatar floresta nativa em área comum, sem autorização ambiental; Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa oriundo de desmate irregular; Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação; (Código 301-A e 309-A - Decreto 47.838/2020 e Código 302 do Decreto 47.383/2018) - São Tiago/MG - PA/CAP/Nº 821130/25 - AI/Nº 198098/2025. Apresentação: URFis SM. **HOMOLOGADO**.

**Frederico Augusto Massote Bonifácio**

Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio, Chefe Regional**, em 08/07/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **117655658**  
e o código CRC **120426B7**.

---

Referência: Processo nº 2090.01.0006646/2025-70

SEI nº 117655658